

Departamento de Provas e Competições

II Liga de Karate (LK), informação de abertura

Época 2020/2021

Lisboa, 21 de dezembro de 2020

Exmos. Associados,

A II Liga de Karate encontra-se estabelecida no calendário federativo e agendada para o dia 17 de janeiro de 2021, no Pavilhão Desportivo Municipal de Santo Tirso, sito na Rua do Picoto, 4780-521 Santo Tirso.

Para esta prova informamos:

- Inscrição de atletas: **gratuito**;
- Inscrição de treinadores: **gratuito**;
- Apenas serão aceites inscrições através da plataforma da FNK-P dentro do prazo estabelecido;
- Como as inscrições estarão abertas no ano civil anterior ao da data do evento, os interessados devem garantir a renovação da quota anual e respetivos pressupostos, até à data de fim estabelecida para as retificações;
- Em anexo a este ofício encontram o resumo dos prazos para a organização do evento quanto às inscrições, divulgação e retificação de dados, sorteio e programa, data do evento e divulgação dos resultados;
- Todos os regulamentos sobre o evento, encontram-se no Regulamento Geral de Provas.

As disciplinas e categorias de peso previstas para a II Liga de Karate (LK):

- Kata Sénior masculino e feminino;
- Kumite Sénior masculino -67kg, -75kg e +75kg;
- Kumite Sénior feminino -55kg, -61kg e +61kg.

PROGRAMA PROVISÓRIO

Com o objetivo de todos se organizarem disponibilizamos às Associações, Clubes, Treinadores e Atletas o seguinte programa provisório:

II Liga de Karate	
domingo, 17 de janeiro de 2020	
09h00	Cerimónia protocolar de abertura
19h00	Cerimónia protocolar de encerramento

NOTAS IMPORTANTES

1. A divulgação dos sorteios será acompanhada de um programa com horário definido;
2. A confirmação da presença dos atletas será na área da acreditação;
3. As pesagens serão efetuadas por técnicos da equipa de Arbitragem de acordo com o horário estabelecido no programa;
4. Somente será aceite como documento identificativo um Cartão de Cidadão válido que terá de ser mostrado em dois momentos: na pesagem e na mesa do tatami escalonado para a competição;
5. Os treinadores e atletas devem cumprir estritamente o horário estipulado;
6. Qualquer assunto sobre o evento deve ser enviado para o email provas@fnkp.pt;
7. Apenas é permitido o acesso à competição aos treinadores que preencherem os requisitos descritos no Regulamento Geral de Provas.

NORMAS DE PROTEÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA ESPECÍFICO COVID-19

Face aos desenvolvimentos mais recentes e orientativos, salientamos para já, algumas das normas que irão ser implementadas com a finalidade de conhecimento prévio de alguns requisitos.

1. A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Esta manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.
2. Nos termos da responsabilidade civil, social e desportiva da FNK-P, e conforme estabelecido no ponto 15) da Orientação da DGS nº036/2020 de 25 de agosto, para a prática desportiva federada, em contexto competitivo, nomeadamente na **II Liga de Karate – escalão sénior**, em regime presencial, no próximo dia **17 de janeiro**, a FNK-P irá emitir um protocolo específico com um conjunto de normas a cumprir dos quais destacamos desde já:
 - a) Todos os intervenientes envolvidos no evento estão obrigados a preencher, datar, assinar e entregar aquando da acreditação, o termo de responsabilidade, conforme se junta, e previsto na Orientação DGS nº036/2020 de 25 de agosto;
 - b) Será anotado o registo de todos os intervenientes na entrada com o nome, contato, hora de entrada e saída;
 - c) Todos os intervenientes envolvidos no evento serão sujeitos à realização do Teste Rápido de Antígeno (TRAg) ao SARS-CoV-2, para a proteção dos participantes na respetiva prova, proteção da saúde pública e para mitigar o impacto da pandemia nos serviços de saúde, conforme programa a divulgar atempadamente;
 - d) A realização dos testes obedece a um programa para o efeito para todos os intervenientes e após os mesmos ninguém pode sair do espaço do evento. No caso dos atletas serão imediatamente encaminhados a zona destinada à competição;
 - e) Obrigatório o uso de máscara em todo o espaço do evento e para todos os AD;

-
- f) Estão dispensados da obrigatoriedade do uso de máscara os atletas durante a sua performance competitiva;
 - g) Estarão disponíveis dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (gel desinfetante) em vários pontos estratégicos;
 - h) Será efetuada, a todos os intervenientes, a medição de temperatura corporal e desinfeção de mãos e calçado à entrada;
 - i) Todos os intervenientes deverão respeitar e fazer respeitar a distância social mínima de 2m, nomeadamente em contexto de não realização de exercício físico;
 - j) Haverá limpeza e desinfeção do espaço, materiais e equipamentos a utilizar, nomeadamente da área de competição após um escalão por disciplina;
 - k) É obrigatória a desinfeção pelo próprio atleta (com desinfetante seu) dos equipamentos e materiais pessoais antes e durante a sua performance.

A FNK-P aconselha o seguinte:

- 1) Efetuar teste PCR 48 horas antes do evento;
- 2) Se qualquer interveniente tiver algum sintoma, ou suspeita, não pode ter qualquer ação no evento;
- 3) Lavagem frequente das mãos com água e sabão, bem como a sua desinfeção;
- 4) Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido e não para as mãos evitando tocar nos olhos, nariz e boca;
- 5) Proibida a presença de público no evento, conforme estabelecido no ponto 1) do artigo 22º da Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro.

O “Protocolo Específico” servirá de ferramenta estratégica na preparação e resposta para a prevenção e contenção de uma forma transversal a todos os participantes no evento, tendo em conta a saúde pública e a responsabilidade cívica. Apelamos a todos o seu estrito cumprimento e salientamos que quem prevaricar será chamado à responsabilidade.

A FNK-P e o Diretor de Provas e Competições estão disponíveis para auxiliar e esclarecer qualquer dúvida sobre este assunto.

Os nossos cumprimentos,

O Presidente da FNK-P



(Carlos Alexandre Silva)

O Diretor de Provas da FNK-P



(Jorge Sousa)